Guia Prático - RH Online

Validação de Justificativas no Sistema Eletrônico de Ponto (Gestor)



SUMÁRIO

1.	Sistema Eletrônico de Ponto	.3
1.1	Abrangência	.3
2.	Acessando o RH Online	.3
2.1	Link de Acesso	.3
2.2	Login e Senha	.4
2.3	Tela inicial	.4
2.4	- Acesso à Equipe	.4
2.5	Visualização das Ocorrências	.6
2.6	Validação das Ocorrências	7



Revisão: 01

DATA: 02/10/2018

PÁGINA 3 DE 7

RH Online - Validação de Justificativas no Sistema

Eletrônico de Ponto Gestor

1. Sistema Eletrônico de Ponto

Este documento descreve como o Gestor deve realizar o acompanhamento e validação das Justificativas no Sistema Eletrônico de Ponto.

De acordo com **Portaria nº 02/2017** sobre Normas de uso do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto, é dever do Gestor acompanhar e validar os registros de ponto dos que com ele colaboram. Os gestores que não cumprirem, sujeitam-se às penalidades previstas, mediante notificação formal da UBEC.

1.1 Abrangência

Gestores da UBEC e suas Unidades de Missão, responsáveis pelo acompanhamento e controle de frequência dos colaboradores.

2. Acessando o RH Online

2.1 Link de Acesso

- O acesso ao Portal deve ser feito pelo link http://portal.ubec.edu.br/csc/.
- Clique na imagem:



RH ONLINE



REVISÃO: 01

DATA: 02/10/2018

PÁGINA 4 DE 7

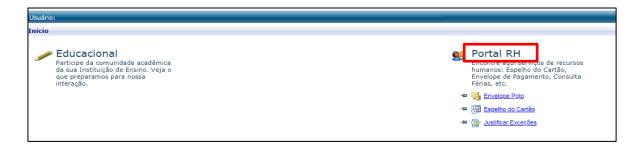
2.2 Login e Senha

Para acessar o RH *Online*, o colaborador deverá inserir sua Matrícula em "Usuário" e a mesma senha utilizada nos sistemas RM.



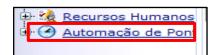
2.3 Tela inicial

• Selecione o ícone "Portal RH" para dar continuidade.



2.4 Acesso à Equipe

• Caso os Dados estejam corretos, acesse a opção "Automação de Ponto".



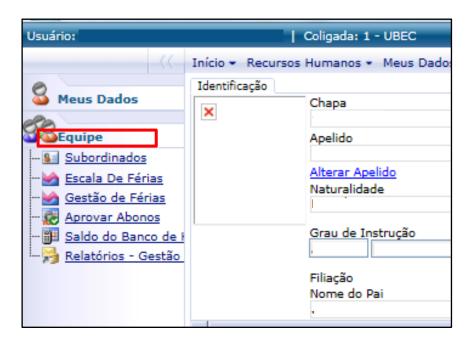
Importante: Confira seus dados, em caso de divergências, deve-se abrir um chamado solicitando a regularização do RH *Online*.



REVISÃO: 01

DATA: 02/10/2018

PÁGINA 5 DE 7



Importante: Na opção "Registros por Página" deve ser selecionado o nº "100" para visualização de todos os colaboradores.



Importante: No Espelho do Cartão aparecem todos as ocorrências realizadas no mês. Exemplo: Faltas, atrasos, horas extras.



REVISÃO: 01

DATA: 02/10/2018

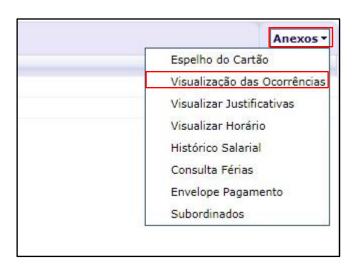
PÁGINA 6 DE 7

2.5 Visualização das Ocorrências

• Selecione o "Colaborador".



Em anexos selecione a opção "Visualização das Ocorrências".



• Selecione o **DIA** que será validado.



REVISÃO: 01

DATA: 02/10/2018

PÁGINA 7 DE 7



Importante: Na opção "Registros por Página" deve ser selecionado o nº "100" para visualização de todas as ocorrências.

2.6 Validação das Ocorrências

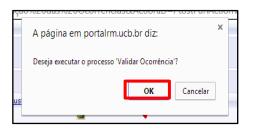
Na Opção "Processos", selecione a opção "Validar Ocorrência".



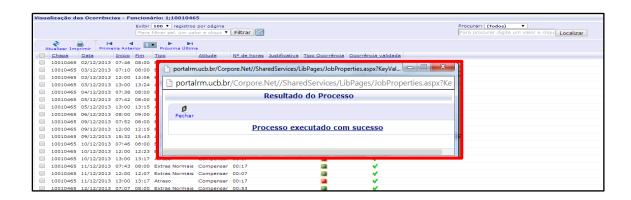
• Ao aparecer a pergunta "Deseja executar o processo **Validar Ocorrência**?". Selecione a opção **OK.**



Revisão: 01	
DATA: 02/10/2018	
PÁGINA 8 DE 7	



 Após confirmar a validação de todas as ocorrências, aparecerá uma nova janela com a informação: "Processo executado com sucesso".



Para mais informações, entre em contato com a Central de Atendimento pelo número:



Ou diretamente pelos ramais quando a ligação for feita dos telefones fixos das seguintes localidades:

